

25 DE JULHO: POLÍCIA FEDERAL REALIZA OPERAÇÃO NO MARANHÃO CONTRA CRIMINOSOS QUE FRAUDAVAM AO INSS

Publicado em 25 de julho de 2023 por Minuto Barra

MINUTO BARRA



Segundo a Polícia Federal, os criminosos chegavam a comprar documentos pessoais de pessoas falecidas com a finalidade de receber os benefícios previdenciários. O rombo chega a quase R\$ 300 mil.

Categoria: [Notícias](#)

MINUTO BARRA

A Polícia Federal deflagrou na manhã desta terça-feira (25/07/2023) a Operação Ressurreição. O inquérito policial foi iniciado por meio da força tarefa previdenciária do estado do Maranhão, em março de 2020, que levou à identificação de um esquema criminoso especializado na prática de fraudes contra a Previdência Social, notadamente, na percepção de benefícios previdenciários post mortem. A partir da compra, ou furto, dos documentos de beneficiários falecidos, os benefícios continuavam ativos, indefinidamente.

MINUTO BARRA



MINUTO BARRA

MINUTO BARRA

MINUTO BARRA

MINUTO BARRA



No total, 11 (onze) policiais federais

MINUTO BARRA

cumpriram 02 (dois) mandados judiciais de busca e apreensão na cidade de Presidente Médici/MA. Dentre as medidas cautelares deferidas, constam, ainda, a autorização para o afastamento do sigilo bancário e fiscal do principal investigado.

De acordo com os cálculos efetuados pela Coordenação de Inteligência Previdenciária (COINP), em apenas 06 benefícios identificados, o prejuízo inicialmente apontado é de R\$ 287 mil, entretanto, há previsão dessa cifra ser muito maior após a análise dos materiais recolhidos.

Os envolvidos estão sendo investigados pela prática dos crimes de estelionato previdenciário, associação criminosa e lavagem de dinheiro (artigos 171, §3º, art. 288, ambos do Código Penal e art. 1º da Lei nº 9.613/98), cujas penas de reclusão variam de 01 ano e 04 meses a 20 anos.



MINUTO BARRA



O nome da Operação é uma referência ao modus operandi do esquema criminoso investigado, uma vez que os benefícios eram reativados após o falecimento do segurado titular.

Nota:

Foram apreendidos joias, veículos (uma moto e uma SW4), uma arma não registrada, além de vários cartões de pagamento de benefícios em nome de terceiros, comprovantes de saques e empréstimos consignados em conta de benefícios previdenciários em nome de terceiros.